

PORTARIA Nº 174 DE 9 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007717/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 11.429.673/0001-88, situada no Município de Salvador – BA, na Rua Alceu Amoroso Lima, 314, Edf. Antares Centro de Negócios I, sala 505, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Lauro de Freitas, Camaçari, Itabuna, Santo Antônio de Jesus, Jequié e Juazeiro no Estado da Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA